

ASSOCIE-SE A ABAV/AM.

Associação Brasileira de Agências de Viagens do Amazonas.

Seu referencial no mercado Nacional e Internacional.

PADRÃO DE QUALIDADE

Uma agência abaviana é tida pelo público, uma agência de elevado conceito no mercado. Portanto uma agência abaviana, só tende a merecer a confiança e o respeito. Afinal ela ostenta a logomarca de uma associação que tem uma gloriosa existência de anos no mercado, de luta na defesa dos direitos dos profissionais do setor, que realiza anualmente o maior congresso de turismo da América Latina e um dos maiores do gênero do mundo, goza de um alto conceito no País e perante todos os órgãos de turismo internacionais, quer do setor privado, quer da área governamental. Está presente em todos os estados da Federação e no Distrito Federal promovendo negociações políticas e afinando interesses de mercado com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento da atividade turística. Além de um fator determinante é fazer parte de uma associação que é sinônimo de credibilidade no Turismo não apenas no Brasil, mas também no Exterior.

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIOS PARA ASSOCIAÇÃO NA ABAV/AM

SOCIEDADES LIMITADAS - CIVIS OU COMERCIAIS

1º - Cópia autenticada do contrato social de constituição e eventuais alterações, devidamente registrados cujo objetivo seja a exploração, com exclusividade, de atividades de agências de viagens e turismo e finalidade lucrativa;

OBS.: Sociedade civil sem fins lucrativos não pode ser associada.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

2º - Cópia autenticada dos estatutos e alterações, e ata da assembléia geral, que elegeu a Diretoria:

OBS.: Em nenhuma hipótese a proponente poderá estar vinculada mediante participação contratual ou estatutária a Conglomerados Financeiros, mesmo que esta participação se dê

mediante participação efetivada por cotistas, acionistas, ou empregados de empresas do Sistema Financeiro.

- 3º - Cópia do Certificado fornecido pelo Ministério do Turismo
- 4º - Comprovação de Capital mínimo integralizado e equivalente a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais);
- 5º - Cópia do Alvará de localização; Cópia do CNPJ;
- 6º - Cópia da Capacitação técnica do Responsável pela empresa (VER ITEM DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL) + (MODELO 1 E 1A).
- 7º - Carta de uma Agência associada ABAV, propondo a filiação da interessada (VER ITEM MODELO 2);
- 8º - Fotos da Agência no tamanho 18 x 24, ou similar, sendo: uma da fachada e duas do interior;
- 9º - Pagamento de Jóia de Admissão no valor de **três R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, OU, em até três vezes.
- 11º - Carta de Capacitação Técnica: **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**.

OBS: Optando pelo pagamento da jóia parcela o Certificado só será entregue ao término do pagamento da última parcela.

*****Mensalidade Sócia Afiliada R\$ 200,00*****

*****Mensalidade Sócia Ativa R\$ 65,00*****

FAZEM PARTE DO PEDIDO DE ASSOCIAÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

OS MODELOS ABAIXO CITADOS, DEVERÃO, SER FEITOS EM PAPEL TIMBRADO DA AGÊNCIA E TODOS OS SÓCIOS DEVERÃO ASSINAR, ASSIM COMO PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.abavam.com.br

- Requerimento (MODELO 1e 1A)
- Proposta de Admissão (MODELO 2 e 2A)
- Declaração de Similaridade (MODELO 3)
- Carta de Princípios (MODELO 4)

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Entende-se por capacitação técnica ou experiência profissional:
 - a) Exercício de cargo de direção ou gerência em agência de viagem ou cia. Aérea, em área comercial, por um mínimo de 02 (dois) anos; no caso de direção deverá apresentar comprovante de que a agência que dirigia, operava há um ano. EX: Nota Fiscal.
 - b) Trabalho na supervisão ou chefia de setor em agência de viagem ou cia. Aérea, em área comercial, por um mínimo de 02 (dois) anos;
 - c) Bacharéis em Turismo - com certificado de conclusão do curso e experiência de um ano como funcionário de agência de Turismo;
 - d) Atividade comercial no cargo de Gerência, Diretoria de Hotelaria, Transportadora Turística ou locadora de Veículos, pelo prazo mínimo de 04 (quatro) anos.

2. Para conhecimento das qualidades enumeradas no item anterior o interessado (a), deverá comprovar através dos seguintes documentos, onde couber:
 - a) Carteira profissional;
 - b) Contrato social; ou Ata de eleição ou Investidura no cargo;
 - c) Declaração de Idoneidade do Interessado.

3. O interessado (a) deverá comprovar a participação no Contrato Social ou nos Estatutos, com um valor mínimo de 10% (dez por cento) do capital social total.

4. No caso de responsabilidade por uma Segunda empresa, a exigência de participação no capital social, será pelo menos o número de cotas dos demais sócios.

5. No caso de capacitação técnica para uma terceira ou mais empresas, o interessado (a) deverá comprovar uma participação social, nunca inferior a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social total.

6. Poderão ser fornecidos tantos certificados de capacitação quantos forem necessários, para um mesmo interessado ser responsável técnico por filiais ou empresa da qual faça parte nas condições mínimas estabelecidas no item 03.
7. A empresa que perder o responsável técnico, deverá comprovar sua substituição no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do afastamento.
8. A solicitação do fornecimento de atestado será sempre efetuada no local em que o interessado prestou os seus serviços, atestado esse que deverá ser revalidado pela ABAV local, no qual irá entrar a solicitação para SNEA. As ABAV's deverão sempre respeitar o certificado expedido pelo congênera.
9. O prazo máximo para concessão do certificado será de 30 (trinta) dias, contados do protocolo ou de quando a documentação tiver sido completada, se não tiver sido entregue de acordo com as exigências.
10. No caso de anotação ou revalidação do certificado expedido por outra ABAV, o prazo será de 08 (oito) dias.
11. O pedido de fornecimento da carta de capacitação ou revalidação, será sempre efetuado pela empresa interessada na concessão da mesma.
12. O responsável técnico de uma agência, só poderá pleitear a responsabilidade por uma nova agência, após 24 (vinte quatro) meses do início de sua responsabilidade na agência anterior.
13. Será cobrada o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no ato da solicitação da Carta de Capacitação, sendo que não haverá reembolso no caso de ser negada a capacitação.

MODELO “1”

Experiência Técnica - Profissional

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de interessado em receber ao SISTEMA ABAV um certificado de habilitação técnico-profissional, declaro, sob as penas da Lei, que os documentos e declarações que me são exigidos e estou fornecendo neste ato são verdadeiros e que, se deferida à certificação de minha capacitação técnico-profissional, concordo em ser, frente aos órgãos de controle da atividade e do SISTEMA ABAV o RESPONSÁVEL DIRETO pelas atividades da empresa, do ponto de vista, técnico, respondendo, nesta qualidade, perante a Comissão de Ética Conciliação e Arbitragem da ABAV-AM e SISTEMA ABAV, excluída a culpa subjetiva de outras pessoas envolvidas na prestação de serviços.

Manaus, _____ de _____ de 2010.

(Assinatura)

MODELO “1- A”

Manaus, _____ de _____ de _____

À

ABAV-AM – Associação Brasileira de Agências de Viagens do Amazonas

Nesta

Senhor Presidente,

Vimos por meio da presente, solicitar de V.S.a. a admissão de nossa empresa no quadro de associadas dessa ABAV na categoria Sócia Ativa, para o que juntamos toda a documentação que se faz necessária.

No aguardo de pronunciamento favorável, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados oportunos.

Cordialmente,

(assinam todos os sócios, constando nomes e cargos)

MODELO “2”

Manaus, _____ de _____ de 2010.

À
ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagens do Amazonas.
Nesta.

Senhor Presidente:

Vimos por meio da presente, propor a empresa
_____, para
associar-se à ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagens do Amazonas,
na condição de Sócia Ativa, na certeza de que sua presença irá enriquecer nossos
quadros sociais e o fortalecimento de nossa classe.

Sendo o que se nos apresenta, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

(CARIMBO COM NOME, CARGO E ASSINATURA)

MODELO 2A

PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE SÓCIO ATIVO

- 1) RAZÃO SOCIAL:
- 2) NOME FANTASIA:
- 3) ENDEREÇO:
- 4) TELEFONE/FAX:
- 5) E-mail:
- 6) CONTRATO REGISTRO JUCEA Nº:
- 7) CAPITAL R\$ _____ CNPJ _____
- 8) REGISTRO MINISTÉRIO DO TURISMO Nº _____
- 9) REGISTRO SINDETUR Nº _____
- 10) LOCAL PARA COBRANÇA:
- 11) RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TITULARES

1. NOME: _____
2. DATA DE NASCIMENTO: _____
3. END. RESIDENCIAL: _____
4. ESTADO CIVIL: _____
5. NACIONALIDADE / NATURALIDADE _____
6. RG: _____ CPF: _____

7. NOME: _____
8. DATA DE NASCIMENTO: _____
9. END. RESIDENCIAL: _____
10. ESTADO CIVIL: _____
11. NACIONALIDADE / NATURALIDADE _____
12. RG: _____ CPF: _____

Todas as informações acima descritas são corretas e verdadeiras.

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE SIMILARIDADE

Na qualidade de representante legal da empresa _____
_____, venho, pelo presente e sob as penas da lei, declarar que a razão social, nome fantasia (quando houver) e marcas utilizadas não são semelhantes ou idênticos a outras já existentes, pelo menos de conhecimento no momento.

Declaro, outrossim, que impugnado, a qualquer tempo, junto à ABAV/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, o direito ao uso da razão social, nome fantasia ou marca, após a devida apuração e se o resultado for adverso, reconheço o direito da Entidade de desligar a minha empresa do quadro associativo, caso não opere a mudança necessária.

Reconheço, outrossim, que a ABAV-AM e, bem assim, o SISTEMA ABAV não são reparáveis por qualquer ato ou fato, ou dano, decorrente da utilização da razão social, nome fantasia e marca.

Manaus, _____de _____de 2010.

(Assinam todos os sócios, constando nomes e cargos)

MODELO 4

CARTA DE PRINCÍPIOS

Manaus, _____ de _____ de _____

A _____ estabelecida
(nome da empresa)

À _____, devidamente
(endereço completo)

constituída e registrada na _____
(indicar órgão que procede o registro)

inscrita no CGC/MF sob o nº _____ por seus integrantes abaixo assinados, e para que produza os efeitos de direito, vem declarar - se de acordo em submeter, quando couber, à Comissão de apuração de Denúncias - CAD, da ABAV, todos os problemas que eventualmente, venha a ocorrer no exercício de suas atividades de agências de turismo, seja relacionado com outras agências de turismo ou relacionadas com outras empresas de prestação de serviços de turismo, bem como aceitar a mediação e o arbitramento da ABAV/Associação Brasileira de Agências de Viagens, na solução das pendências respectivas, sob penas de vir a ser suspensa e empresa acima do quadro associativo da ABAV, ou dele ser definitivamente desligada ou eliminada com plena divulgação do ato, a ser feita para a devida preservação da ética profissional, sob zelo e guarda da ABAV, na condição de Entidade de Representação da Classe dos Agentes de Viagens.

Cordialmente,

(assinam todos os sócios, constando nomes e cargos)

COMO SE ASSOCIAR A ABAV/AM CATEGORIA: “ SÓCIA AFILIADA”

1. Cópia do certificado fornecido pelo Ministério do Turismo;
2. Cópia do contrato social e Alterações com comprovação de registro nos órgãos competentes;
3. Cópia do Alvará de localização;
4. Cópia do CNPJ;
5. Jóia de Afiliação R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
6. Pagamento da mensalidade mensal através de boleto bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

DA SOLICITAÇÃO

A. Requerimento;
Categoria Sócia Afiliada

MODELO “1”

Manaus, _____ de _____ de _____

À
ABAV-AM – Associação Brasileira de Agências de Viagens do Amazonas
Nesta

Senhor Presidente,

Vimos por meio da presente, solicitar de V.S.a. a admissão de nossa empresa no quadro de associadas dessa ABAV na categoria Sócia Afiliada, para o que juntamos toda a documentação que se faz necessária.

No aguardo de pronunciamento favorável, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados oportunos.

Cordialmente,

(assinam todos os sócios, constando nomes e cargos)